

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 0020/2014 - CR.

Dispõe sobre a alteração do art. 5º, da Resolução Normativa nº 017, de 04 de setembro de 2014, do Conselho Regulador da AGR, conforme processo nº 201400029007140.

O Conselho Regulador da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o Conselho Regulador da AGR é dotado de poderes para exercer a regulação, o controle e a fiscalização da prestação dos serviços públicos de competência estadual, nos termos do art. 11 da Lei nº 13.569, de 27 de dezembro de 1999, com a redação dada pela Lei nº 17.268, de 4 de fevereiro de 2011 e art. 4º, do Decreto nº 7.755, de 29 de outubro de 2012;

Considerando que o inciso VIII, do art. 11, da Lei nº 13.569, de 27 de dezembro 1999 e inciso VIII, do art. 4º, do Decreto nº 7.755, de 29 de outubro de 2012, estabelecem que todas e quaisquer questões afetas às atividades de regulação, controle e fiscalização dos serviços públicos regulados, controlados e fiscalizados, apresentadas pelo Presidente do Conselho Regulador, deverão por ele ser deliberadas;

Considerando que é necessário adequar o prazo para responder às manifestações dos usuários dos serviços públicos;

Considerando que compete ao Conselho Regulador da AGR deliberar, com exclusividade e independência decisória, sobre todos os atos de regulação, controle e fiscalização inerentes à prestação dos serviços públicos concedidos, permitidos ou autorizados, nos termos do § 4º, do artigo 11, da Lei nº 13.569, de 27 de dezembro de 1999, acrescido pela Lei nº 18.101, de 17 de julho de 2013;

Considerando a decisão uniforme do Conselho Regulador da AGR, em sua reunião realizada no dia 18 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 5º, da Resolução Normativa nº 017, de 04 de setembro de 2014, do Conselho Regulador da AGR, passa a vigorar com a seguinte redação:



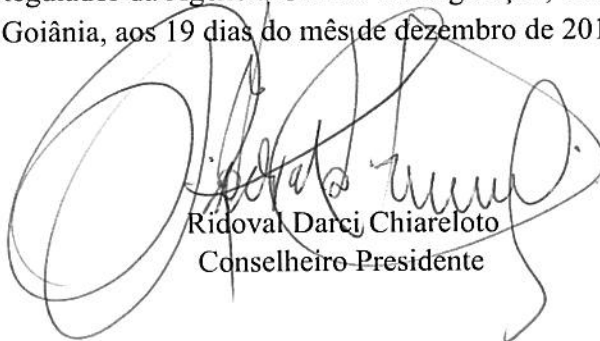
“Art. 5º Estabelecida à competência da AGR, a prestadora do serviço será cientificada pela Ouvidoria para apresentar as informações no prazo de até 5 (cinco) dias, contados da data de seu recebimento”.

“§ 1º O prazo de que trata o “caput” deste artigo, desde que justificado e a critério exclusivo da AGR, poderá ser prorrogado em até 7 (sete) dias”.

“§ 2º Nos casos emergenciais ou que possam causar danos significativos aos interessados a AGR poderá fixar prazos menores para a apresentação das informações de que trata o “caput” deste artigo”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Regulador da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos, em Goiânia, aos 19 dias do mês de dezembro de 2014.



Ridoval Darci Chiareloto
Conselheiro-Presidente



Diário Oficial

GOIÂNIA, TERÇA-FEIRA, 23 DE DEZEMBRO DE 2014

Estado de Goiás

ANO 178 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 21.987

PODER EXECUTIVO

MINISTÉRIO PÚBLICO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 201400496537 Licitação: Pregão Eletrônico Edital nº 41/2014, Contrato nº 55/2014 Objeto: Acréscimo de valor Contratante: Ministério Público do Estado de Goiás Procuradoria-Geral de Justiça Contratada: Luis Carlos Peres-ME Período: Do Contrato Original Dotação Orçamentária: 0701 03 091 4001 4 001 - GP/03 Valor do Aditivo: R\$ 11.650,00 Recurso: Tesouro Estadual Empenho: nº 01448 de 17 de dezembro de 2014 Valor do Empenho: R\$ 11.650,00 Data de assinatura do Aditivo: 18/12/2014 Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 art. 61

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 201400515360 Licitação: Convite, Edital nº 68/2014, Contrato nº 71/2014 Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original Contratante: Ministério Público do Estado de Goiás Procuradoria-Geral de Justiça Contratada: JF Engenharia Ltda Período: 290 dias corridos contados da data de assinatura do contrato Data de assinatura do Aditivo: 18/12/2014 Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 art. 61

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 201400208556 Licitação: Concorrência Edital nº 73/2014 Contrato nº 89/2014 Objeto: Alteração do cronograma físico-financeiro Contratante: Ministério Público do Estado de Goiás Procuradoria-Geral de Justiça Contratada: Archaivos Engenharia Consultoria Projeto e Restauração Ltda Período: Do Contrato Original Data de assinatura do Aditivo: 18/12/2014 Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 art. 61

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 201100018253 Licitação: Pregão Presencial, Edital nº 29/2012 Ata de Registro de Preços nº 24/2012 Contrato nº 95/2012 Objeto: Supressão de valor Contratante: Ministério Público do Estado de Goiás Procuradoria-Geral de Justiça Contratada: Tecnocom Tecnologia e Serviços Ltda Período: Do Contrato Original Valor da Supressão: R\$ 76.813,07 Data de assinatura do Aditivo: 19/12/2014 Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 art. 61

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 201400375063 Licitação: Pregão Presencial, Edital nº 165/2013 Ata de Registro de Preços nº 03/2014, Contrato nº 92/2014 Objeto: Prorrogação do prazo de execução do contrato original (Módulos Bens de Consumo, Transporte e Contratos e Convênios) Contratante: Ministério Público do Estado de Goiás Procuradoria-Geral de Justiça Contratada: Password Informática Ltda Período: Acréscimo de 75 dias nos prazos de execução Data de assinatura do Aditivo: 19/12/2014 Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 art. 61

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 201400447295 Licitação: Pregão Presencial, Edital nº 165/2013 Ata de Registro de Preços nº 03/2014, Contrato nº 119/2014 Objeto: Prorrogação do prazo de execução do contrato original (Módulo Contabilidade) Contratante: Ministério Público do Estado de Goiás Procuradoria-Geral de Justiça Contratada: Password Informática Ltda Período: Acréscimo de 75 dias no prazo de execução Data de assinatura do Aditivo: 19/12/2014 Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 art. 61

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 201400331845 Licitação: Dispensa de Licitação, Art. 24, II e 25, Caput, Lei nº 8.666/93 Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original Contratante: Ministério Público do Estado de Goiás Procuradoria-Geral de Justiça Contratada: CELG Distribuição S/A - CELG D Período: 26/12/2014 a 25/12/2015 Dotação Orçamentária: 0701 03 091 4001 4 001 - GP/03 Valor do Aditivo: R\$ 2.389,32 Recurso: Tesouro Estadual Empenho: nº 001293 de 12 de novembro de 2014 Valor do Empenho: R\$ 39,84 Data de assinatura do Aditivo: 19/12/2014 Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 art. 61

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2014

O Estado de Goiás, ora contratante, através da Procuradoria-Geral do Estado e a empresa MODERNA COMERCIAL DE PAPEIS LTDA, CNPJ Nº 06.338.087/0001-99, ora contratada firmam, com base na Lei nº 8.666/1993, o Contrato nº 014/2014, com início em 17/12/2014 para FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXCRITÓRIO E USO GERAL PARA A PGE, a conta da dotação orçamentária 2014.1401.02.122.4001.4001.03, no valor total de R\$ 15.199,99 (quinze mil cento e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) para atender à PGE/GO, conforme demanda, através de entrega parcelada, decorrente do Pregão Eletrônico nº 012/2014, tudo conforme processo nº 20140003007382 de 09/09/2014

Gabinete do Procurador-Geral do Estado em Goiânia, aos 17 dias do mês de dezembro de 2014

Alexandre Eduardo Felipe Tocantins
Procurador-Geral do Estado

AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 0020/2014 - CR.

Dispõe sobre a alteração do art. 5º, da Resolução Normativa nº 017, de 04 de setembro de 2014, do Conselho Regulador da AGR, conforme processo nº 201400029007140

O Conselho Regulador da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o Conselho Regulador da AGR é dotado de poderes para exercer a regulação, o controle e a fiscalização da prestação dos serviços públicos de competência estadual, nos termos do art. 11 da Lei nº 13.569, de 27 de dezembro de 1999, com a redação dada pela Lei nº 17.268, de 4 de fevereiro de 2011 e a art. 4º, do Decreto nº 7.755, de 29 de outubro de 2012.

Considerando que o inciso VIII do art. 11, da Lei nº 13.569 de 27 de dezembro de 1999 e inciso VIII do art. 4º, do Decreto nº 7.755, de 29 de outubro de 2012, estabelecem que todas e quaisquer questões afetas às atividades de regulação, controle e fiscalização dos serviços públicos regulados, controlados e fiscalizados, apresentadas pelo Presidente do Conselho Regulador, deverão por ele ser deliberadas;

Considerando que é necessário adequar o prazo para responder às manifestações dos usuários dos serviços públicos;

Considerando que compete ao Conselho Regulador da AGR deliberar, com exclusividade e independência decisória, sobre todos os atos de regulação, controle e fiscalização inerentes à prestação dos serviços públicos concedidos, permitidos ou autorizados, nos termos do § 4º, do artigo 11, da Lei nº 13.569, de 27 de dezembro de 1999, acrescido pela Lei nº 18.101, de 17 de julho de 2013.

Considerando a decisão unânime do Conselho Regulador da AGR, em sua reunião realizada no dia 18 de dezembro de 2014,

RESOLVE

Art. 1º O art. 5º da Resolução Normativa nº 017, de 04 de setembro de 2014, do Conselho Regulador da AGR, passa a vigorar com a seguinte redação

“Art. 5º Estabelecida a competência da AGR, a prestadora do serviço será cientificada pela Ouvidoria para apresentar as informações no prazo de até 5 (cinco) dias, contados da data do seu recebimento”.

“§ 1º O prazo de que trata o “caput” deste artigo, desde que justificado e a critério exclusivo da AGR, poderá ser prorrogado em até 7 (sete) dias”.

“§ 2º Nos casos emergenciais ou que possam causar danos significativos aos interessados a AGR poderá fixar prazos menores para a apresentação das informações de que trata o “caput” deste artigo”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Conselho Regulador da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos, em Goiânia, aos 19 dias do mês de dezembro de 2014

Ridoval Darci Chiareloto
Conselheiro Presidente

AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 436/2014-AD-GEJUR, Terceiro aditamento ao Contrato nº 023/2012-AGEL, de 03/09/2012, referente à contratação de Empresa especializada em prestação de serviços de Transportes com fomento de um Micro-ônibus, com motor e combustível, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, resultante do Pregão Eletrônico nº 33/2012. CONTRATANTE: AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP CONTRATADA: W T TRANSPORTES E TURISMO LTDA EPP OBJETO: Prorrogar o prazo do Contrato nº 023/2012-AGEL, por mais 12 (doze) meses, com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR R\$ 142.800,00 (cento e quarenta e dois mil e oitocentos reais). DOTACÃO 2014.0501.04.122.1025.2.759 - natureza da despesa nº 3.3.90.33.04 (00), sendo sido orientada a importância de R\$ 47.600,00 (quarenta e sete mil e seiscentos reais) para o pagamento da prorrogação no prazo por 12 (doze) meses, conforme nota de empenho nº 00017, de 26/08/2014, ficando o restante a ser empenhado oportunamente. Processo nº 21123/2014, (02 vols.).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 498/2014-AD-GEJUR, Quarto aditamento ao Contrato nº 264/2013-AD-GEJUR de 08/10/2013, Execução dos Serviços de Reforma e Adequação do Auditório de Goiânia, LOTE 02, Ar Condicionado, Arquitetado Coberto, Arquitetado Descoberto, Drones, Espelho, Água, Instalação do Pargue, Incêndio, Paisagismo, Pista de Skate, Ponto, Fôrticos, Quiosque, Restaurante, Sanitários e Teatros de Arena, neste Estado. CONTRATANTE: AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP CONTRATADA: CONSTRUTORA ARTEC S/A. OBJETO: PRORROGAR os prazos de execução e vigência por mais 90 (noventa) dias, da Contrato, com fulcro no art. 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. PROCESSO Nº 02232/2012, Lote 02 - (03 vols.).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 525/2014-AD-GEJUR, Terceiro aditamento ao Contrato nº 210/2013-AD-GEJUR, de 15/07/2013, Execução dos Serviços de Construção de Buroto (Cabo Celular de Concreto) - BCCC na Rodovia GO-334, Trecho: Nova América - GO-154 (Mozardândia) conforme descrição do Lote nº 01, neste Estado. CONTRATANTE: AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP CONTRATADA: ECO ENGENHARIA LTDA - EPP. OBJETO: Acrescer e Suprimir Bens/Serviços, sem adicionar valor ao Contrato, com fulcro no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. Processo nº 21703/2010 - LOJE 01 (Vols. 01/02).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 528/2014-AD-GEJUR, Quarto aditamento ao Contrato nº 206/2013-AD-GEJUR, de 15/07/2013, referente à execução dos serviços de construção de Buroto duplo celular de concreto - BCCC na Rodovia GO-334, Trecho: Nova América - GO-154 (Mozardândia), neste Estado. Lote 02. CONTRATANTE: AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP CONTRATADA: ECO CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: Acrescer e Suprimir Bens/Serviços, sem adicionar valor ao Contrato nº 206/2013-AD-GEJUR, com fulcro no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. Processo nº 21703/2010 - Lote 02 (02 vols.).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 534/2014-AD-GEJUR, Primeiro aditamento ao Contrato nº 091/2014-AD-GEJUR, de 11/02/2014, referente à execução dos serviços de Construção de Um Buroto Triplo Celular de Concreto - BTCC na Rodovia GO-213 sobre o Ribeirão Val Verm, Trecho: Ipameri - neste Estado. OBJETOS: Prorrogar o prazo de execução e vigência do Contrato nº 091/2014-AD-GEJUR, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, com fulcro no art. 57, § 1º, incisos II, da Lei Federal nº 8.666/93. Processo nº 45508/2013 (Vols. 01/02).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 541/2014-AD-GEJUR, Quarto aditamento ao Contrato nº 124/2013-AD-GEJUR, referente à execução dos serviços de construção do aeródromo de São José dos Bandeirantes, no município de Nova Crixás, neste Estado. CONTRATANTE: AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP CONTRATADA: OLIVEIRA MELO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETOS: Prorrogar o prazo de execução e vigência do Contrato nº 124/2013-AD-GEJUR, por 120 (cento e vinte) dias, com fulcro no art. 57, § 1º, inciso II, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93. Processo nº 17469/2011 (04 vols.).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 543/2014-AD-GEJUR, Primeiro aditamento ao Contrato nº 307/2013-AD-GEJUR, de 14/11/2013, referente à execução dos serviços de construção de ponte de concreto armado (PCA) com vigas pré-moldadas em concreto, propriedade, com extensão de 75 m, sobre o Rio Itapirapuã, na Rodovia GO-432, trecho Itapirapuã/Novo Itirapuã, neste Estado. CONTRATANTE: AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP CONTRATADA: MARANHÃO CONSTRUÇÃO MARANHÃO LTDA. OBJETO: Prorrogar os prazos de execução e vigência do Contrato 307/2013-AD-GEJUR, pelo período de 06 (seis) meses, com fulcro no art. 57, § 1º, incisos I, II, IV e § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93. Processo nº 029160/2013 (03 vols.).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 545/2014-AD-GEJUR, Quarto aditamento ao Contrato nº 087/2013-AD-GEJUR, de 24/04/2013, referente à construção do aeródromo de São Miguel do Araguaia neste Estado. CONTRATANTE: AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP CONTRATADA: TEF ENGENHARIA LTDA ME. OBJETO: Acrescer serviços, adicionalmente valor ao Contrato nº 087/2013-AD-GEJUR, de R\$ 44.509,66 (quarenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e nove reais e sessenta e seis centavos). DOTACÃO: nº 2014.6501.28.781.1011.2.361 - natureza de despesa nº 4.4.90.51.16 (10), tendo sido o valor totalmente empenhado, conforme Nota de empenho nº 00072 de 02/12/2014. Processo nº 013115/2010.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 545/2014-AD-GEJUR, Segundo aditamento ao Contrato nº 322/2013-AD-GEJUR, de 16/12/2013, referente à execução dos serviços de Duplicação da GO-070, trecho Itaipu / Itaberá, com os serviços de terraplenagem, pavimentação e execução de Buroto. Lote 06, neste Estado. CONTRATANTE: AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP CONTRATADA: MARANHÃO CONSTRUÇÃO MARANHÃO LTDA. OBJETO: Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias os prazos de execução e vigência, com fulcro no art. 57, § 1º, incisos I e II, da Lei Federal nº 8.666/93. Processo nº 27376/2012 - Lote 06 (Vols. 01/03).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 554/2014-AD-GEJUR, Primeiro aditamento ao Contrato nº 308/2014-AD-GEJUR, de 03/12/2013, Para serviços técnicos especializados, contratados de orientação e acompanhamento do aprimoramento dos modelos de gestão da AGETOP, neste Estado. CONTRATANTE: AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP CONTRATADA: OMS CONSULTORES - EPP. OBJETO: Prorrogar por 90 (noventa) dias o prazo de vigência do Contrato nº 308/2014-AD-GEJUR, com fulcro no art. 57, § 1º, inciso II e § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93. Processo nº 009974/2012.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 555/2014-AD-GEJUR, Segundo aditamento ao Contrato nº 292/2013-AD-GEJUR, de 20/10/2013, referente à execução dos serviços de Terraplenagem e Pavimentação Asfáltica, Revitalização e Execução de Buroto na Rodovia GO-217, Trecho: Entroncamento BR 06 / Maranhão, neste Estado. CONTRATANTE: AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP CONTRATADA: AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP CONTRATADA: MARANHÃO CONSTRUÇÃO MARANHÃO LTDA. OBJETO: Prorrogar os prazos de execução por mais 298 (duzentos e noventa e oito) dias e o de vigência por mais 71 (setenta e um) dias, do Contrato nº 292/2013-AD-GEJUR, com fulcro no art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. PROCESSO Nº 15096/2013 (04 vols.).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 558/2014-AD-GEJUR, Quarto Aditamento ao Contrato nº 254/2013-AD-GEJUR, de 29/08/2013, referente à execução dos serviços de Supervisão da Execução das Obras dos Programas Rodovia Construção (PROPAE) e Rodovia Reconstrução Grupo 2, Lote 06. CONTRATANTE: AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP CONTRATADA: RITA ENGENHARIOS CONSULTORES LTDA. OBJETO: REFORÇAR A CLÁUSULA SÉTIMA DO CONTRATO Nº 254/2013-AD-GEJUR, REFORÇAR A CLÁUSULA SEGUNDA E EXCLUIR AS CLÁUSULAS TERCEIRA E QUARTA DO TERMO ADITIVO Nº 423/2014-AD-GEJUR. Processo nº 6359/2013 - Lote 09 (05 vols.).